



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 281/2023 – DG**

Concede licença para capacitação ao servidor WOLMER DE FREITAS BARBOZA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10740/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor WOLMER DE FREITAS BARBOZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440774, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 15/02 a 15/03/2024 (trinta dias), referente à primeira parcela do período aquisitivo de 14/02/2018 a 12/02/2023 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral